



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Telefone: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

**DECRETO Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre os pontos facultativos das repartições públicas municipais para o exercício de 2025”.*

**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

## **DECRETA:**

**Artigo 1º** – No exercício de 2025, além dos feriados declarados pela legislação pertinente, o expediente das repartições públicas pertencentes à Administração Municipal, observará, nos dias especificados, as disposições deste Decreto.

**Artigo 2º** - Ficam declarados PONTOS FACULTATIVOS nas repartições públicas municipais nos dias a seguir relacionados:

- I – 03 de março (segunda-feira) – antecedendo os festejos da terça-feira de Carnaval;
- II – 04 de março (terça-feira) – Carnaval;
- III – 05 de março (quarta-feira) – Cinzas;
- IV – 17 de abril (quinta-feira) – Quinta-Feira Santa;
- V – 02 de maio (sexta-feira) – após o feriado do Dia do Trabalho
- VI – 20 de junho (sexta-feira) – após o feriado de Corpus Christi;
- VII – 27 de outubro (segunda-feira) antecede o Dia do Servidor Público;
- VIII – 28 de outubro (terça-feira) – em comemoração ao Dia do Servidor Público;
- IX – 21 de novembro (sexta-feira) – após o feriado do Dia Nacional da Consciência Negra.



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Telefone: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

**Artigo 3º** - Os serviços e atividades essenciais do Município e que não podem sofrer solução de continuidade, notadamente os da saúde, coleta de lixo e os demais que se fizerem emergenciais e inadiáveis, não são alcançados por este Decreto e deverão ser desempenhados normalmente.

**Artigo 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 02 de janeiro de 2025.

**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**

**Prefeito Municipal**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

**Roberta Freiria Romito de Andrade**  
**Procuradora Municipal**